

RETIFICAÇÃO I

O Diretor Geral da Agência Intermunicipal de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos Municipais do Médio Vale do Itajaí – AGIR, no uso de suas atribuições, tendo em vista sua prerrogativa de alterar a bem do interesse público os atos administrativos de sua discricionariedade, torna pública a Retificação ao Edital nº 01, de 08 de julho de 2019, nos seguintes termos:

1. O Anexo I – Conteúdo Programático, para o cargo de Ouvidor, ficam acrescidos os seguintes conteúdos:

Lei n. 13.460/2017 (Dispõe sobre participação, proteção e defesa dos direitos do usuário dos serviços públicos da administração pública); Lei n. 12.527/2011 (Lei de acesso à informação); Manual de ouvidoria pública da CGU; Ferramentas de Resolução de conflitos para as ouvidorias públicas - Rede Nacional de Ouvidorias.

4. Esta Retificação entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, publique-se e cumpra-se,

Blumenau/SC, 31 de julho de 2019.

**HEINRICH LUIZ PASOLD
DIRETOR GERAL**